



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 16/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja custeado o transporte público dos alunos do IFF – Instituto Federal Fluminense residentes no município, através da empresa Salineira, concessionária de transporte público intermunicipal.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
... VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).”

Na mesma seara, a Lei nº 9.394/96, Lei de diretrizes e bases da educação nacional, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo:

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: ...

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de: ...

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

Cumprindo então considerar a recente constatação de que os alunos residentes no município matriculados no IFF – Instituto Federal Fluminense de Cabo Frio não estão gozando de transporte público gratuito no ano corrente, sendo necessário custear às suas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

próprias expensas. Assim, tem-se a presente indicação a fim de solucionar a questão para proporcionar transporte público estudantil.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor